EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris – foi fundada em 11 de agosto de 1944, movida por um espírito de solidariedade, quando 32 dos 54 magistrados do Rio Grande do Sul criaram a primeira entidade da classe. Mais ainda: a primeira do Brasil.

A data de 11 de agosto é justamente aquela em que se comemora a instalação dos cursos jurídicos no país.

Nos anos de 1945 e 1946, a Ajuris acompanhou de perto o processo de redemocratização no país.

A Ajuris nasceu com o ideal de amparar os juízes e seus dependentes, proporcionando lazer e confraternização.

A Ajuris nasceu sem sede, sendo que em uma reunião-almoço no Clube do Comércio, em meados dos anos 1960, nascia o projeto de aquisição de uma sede campestre. Em 20 de abril de 1963, nascia a Associação Recreativa dos Juízes do Rio Grande do Sul, Arjuris, sendo, após, denominada Ajuris.

No ano de 1962, instalou o primeiro curso de preparação à magistratura, formalmente fundado em 1980, sendo o primeiro no país, um dos primeiros do mundo e, hoje, um marco expressivo da excelência técnica e liberdade de pensamento.

Ao longo dos anos, a Ajuris amadureceu durante mais um regime de exceção no Brasil. A entidade começa a participar ativamente de demandas não só de interesses da magistratura como também de interesse da sociedade.

Em 1982, idealizado pela Ajuris, nasce, na cidade de Rio Grande, o juizado de pequenas causas, ainda projeto piloto. A iniciativa obteve tamanho sucesso que resultou no reconhecimento nacional, levando à criação da Lei dos Juizados Especiais.

Em 1986, a Ajuris teve importante participação na defesa de princípios jurídicos e valores sociais durante o processo constituinte, valores esses que hoje estão na Carta Magna.

Dentre as pautas sociais, a Ajuris atuou na implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Código de Defesa do Consumidor. Idealizou o projeto “O Direito é Aprender”, o que contribuiu para a redução da evasão escolar e abriu discussões sobre a qualidade de ensino. Houve também debates sobre a questão prisional e, juntamente com entidades parceiras, levou denúncias à Comissão de Direitos Humanos da Corte Interamericana.

No século XXI, já amadurecida, a Ajuris se torna pioneira em mais uma ação: a justiça restaurativa, que nasce visando mais à paz social do que à outorga do direito visto em sentindo estrito ou repressivo-punitivo.

Inúmeras são as ações desenvolvidas pela Ajuris, transformando a entidade em peça fundamental na evolução da Justiça.

A Ajuris tornou-se, ao longo de seus 75 anos, a voz da magistratura. Ao mesmo tempo em que atua como protagonista em diversos projetos, propicia aos seus associados e familiares momentos de lazer e confraternização em sua sede campestre.

Neste ano de 2019, a Ajuris completa 75 anos. Prestar assistência aos seus associados, promover a formação e o aprimoramento profissional e zelar pela afirmação das garantias constitucionais da magistratura são os principais objetivos desta importante entidade rio-grandense.

A atual gestão (2018-2019) é formada pela presidente Desª. Vera Lúcia Deboni, destacando-se por ser a segunda mulher a presidir a Ajuris; pelo Dr. Orlando Faccini Neto, vice-presidente administrativo da Ajuris; Dr. Cristiano Vilhalba Flores, vice-presidente de patrimônio e finanças; Dra. Madgéli Frantz Machado, vice-presidente cultural; Dra. Patrícia Antunes Laydner, vice-presidente social; e Dr. Felipe Rauen Filho, vice-presidente de aposentados.

É devido à forte história e à atuação desta instituição, bem como pela passagem de seus 75 anos, que apresento este Projeto de Resolução para conceder à Ajuris a Comenda Porto do Sol.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede a Comenda Porto do Sol à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris.**

**Art. 1º**  Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris – , com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM